

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº 768, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2997 – NM, de 10 de setembro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, consoante o disposto no inciso III, do Art. 3º, da Lei nº 1.558 de 31 de março de 2005 c/c o Art. 47 do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, Lei nº 1560, de 05 de abril de 2008 e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo, para compor o Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado:

I - PREFEITURA DE TOCANTÍNIA:

- a) Titular: Raimunda Pereira Brito;
- b) Suplente: Pedro da Silva Nunes;

II - PREFEITURA DE LAJEADO:

a) Titular: Márcia da Costa Reis Carvalho;

- b) Suplente: Hilário Dias Fernandes Filho;

III - PREFEITURA DE PALMAS:

a) Titular: Jocicléia Chaves Rodrigues; b) Suplente: Luis Hildebrando Ferreira Paz;

IV - PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO:

a) Titular: Roosevelt Reis de Oliveira; b) Suplente: Joventino Lino de Carvalho;

V - SEDUC – Secretaria de Educação e Cultura:

- a) Titular: Eliane Gomes dos Santos;
- b) Suplente: Roselice Ferreira Silva;

VI - INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:

- a) Titular: Luiz Amado Pereira Junior;
- b) Suplente: Saulo Guilherme da Silva;

VII - ADTUR – Agência de Desenvolvimento Turístico:

- a) Titular: Antonio Malan Dias;
- b) Suplente Alan Moraes de Paula;

VIII - CIPAMA – Companhia Independente de Polícia Ambiental:

- a) Titular: Rildo Virajone Aquino Parrião;
- b) Suplente João Batista de Souza Alves;

IX - RURALTINS – Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins:

- a) Titular: Aníbal Pereira Roque;
- b) Suplente Marcos Vinício Batista;

X- FUNAI – Fundação Nacional do Índio:

a) Titular: Euclides Dias Lopes; b) Suplente: Georthon Aurélio de Lima Assis;

XI- Instituição: A.I.A – Associação Indígena Akwé:

- a) Titular: Ribamar Marinho Xerente;
- b) Suplente Sebastião Noletô Junior.

XII- SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins:

- a) Titular: Antônio Rodrigues da S. Neto;
- b) Suplente Giuliano Guimarães Silva;

XIII- INVESTCO S/A:

a) Titular: Joel Parizi Nunes; b) Suplente: Elaine Christina F. Gomes Oliveira;

XIV- BASA – Banco da Amazônia:

a) Titular: Marisa Helena Miranda Maracaípe; b) Suplente: Kátia do Socorro Quaresma de Queiroz;

XV - FETOAPI – Federação Tocantinense de Apicultura:

a) Titular: Antonildo Alexandre de Medeiros; b) Suplente: Marisé Lemes da Luz;

XVI - ECO-BIKE – Associação Palmense de MTB:

a) Titular: Gleuber dos Santos Andrade; b) Suplente: Marcos Aurélio Lustosa;

XVII- FANTINS – Fórum das Ong’s Ambientalistas do Estado do TO:

a) Titular: Antonio dos Santos Silveira; b) Suplente: Paulo André Ixati Oliveira Xerente;

XVIII- CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do estado do Tocantins:

a) Titular: Joaquim Quedes Coelho Filho, b) Suplente: Miguel Pinter Junior;

XIX- FIETO – Federação das Indústrias do Estado do TO:

a) Titular: Evandro Oliveira Resende; b) Suplente: José Roberto Fernandes;

XX - SEMEARTES – Instituto de Semeadores de Artes do Tocantins:

a) Titular: Maria Acirene G. Monteiro; b) Suplente: Carlos Kagueiama.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

PORTARIA Nº 427, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009. Republicada por incorreções

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Palmas – TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Palmas – TO, para as instalações da Corregedoria da Defensoria Pública, Classe Especial, Central de Relacionamento com o Cidadão- CRC, Ouvidoria e Almoxarifado, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, perfazendo um total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) pelo prazo de 24 meses, conforme processo nº. 2009 4901 000451– DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 813/2009 (Republicada por erro material)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, em desfavor do servidor A.F.S., motorista, matrícula funcional nº 14693, afim de que sejam concluídos os trabalhos de apuração, conforme solicitação da Comissão Processante Permanente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de dezembro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 823/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - ESTABELECEER lotação provisória à servidora DELCIMONIK CARREIRO LIMA, Oficial de Diligências - Especialidade: Institucional, matrícula nº 98109, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, a partir desta data.

II - DESIGNAR para desempenhar suas funções na 17ª Promotoria de Justiça da Capital, devido à necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 825/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE aditar a Portaria nº 808/2009, por necessidade de serviço, determinando que a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA permaneça de plantão no período de 21.12.2009 a 06.01.2010, perante a 6ª Regional, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça